



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2020.**

PARECER

**PROCESSO Nº. 10300017 /2020
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2020
INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO CANUTO
RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO**

**Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/2020,
que Concede Título de Cidadão Honorário.**

1. Introdução:

Chega a esta comissão o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Eduardo Canuto, que Concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor José Enaldo Marques Silva.

2. Discussão:

Nascido em São José do Ivaí, no Paraná, José Enaldo Marques da Silva passou sua infância em Santana do Ipanema, em Alagoas, lugar onde iniciou seus estudos no Grupo Escolar Ormino Barros e no Colégio Estadual Prof. Mileno Ferreira da Silva, finalizando em 1986. Ainda muito jovem, demonstrava seu espírito esforçado, ao trabalhar como gravador de fita aos 11 anos, após seus horários escolares, e, aos 13, ainda em Santana do Ipanema, empenhar-se como vendedor de sapatos.

Aos 17 anos, José Enaldo deslocou-se para Maceió, dando continuidade à sua busca por trilhar caminho próprio, iniciou trabalho de office-boy, cargo que, após demonstrar competência e, desta forma, destacar-se, o possibilitou promoções e mudanças de cargo dentro da marcenaria em que trabalhava.

José Enaldo, gradualmente a fincar suas raízes de forma sólida em Maceió, iniciou trabalho administrativo na gráfica Solymar: a princípio, como assistente administrativo e, mais tarde, como impressor offset, avaliando a grande importância de ocupar, ademais, outros setores da empresa. Dessa forma, passou a vender os produtos com grande propriedade, tendo em vista sua experiência e conhecimento.

Atualmente, José Enaldo ocupa o cargo de diretor Geral da Grafmarques Indústria Editora e Serviços LTDA, o qual o responsabiliza com decisões administrativas de inestimável importância, de forma a solucionar os mais diversos problemas a partir de seus anos de experiência.

Como justa homenagem por suas atividades, o Senhor José Enaldo Marques da Silva é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Maceió.

Parabenizamos o propositor, que oportunamente trás a esta Casa de Leis uma pessoa digna do apreço da sociedade maceioense.

3. Voto:

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº 10300017/2020, por essa razão

recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 2020.

FÁTIMA SANTIAGO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS
VER. SILVÂNIA

VER. SAMYR

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E9D13B2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/11/2020. Edição 6091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

